



Ata da 34ª Sessão Ordinária de 10 de outubro de 2022.

2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda e Rafael Tanzi de Araújo.

Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Israel Francisco de Oliveira.

Vereadores(as) Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 18h09min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Guilherme Araujo Nunes.

1. Leitura e votação da **Ata da 33ª Sessão Ordinária**, de 03/10/2022. A Ata foi aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. **Edital Nº 62/2022-L**, de 30/09/2022, Convocação de Audiência Pública – Finanças – 2º Quadrimestre 2022 (4º Bimestre);
3. **Edital Nº 63/2022-L**, de 30/09/2022, Convocação de Audiência Pública – Saúde – 2º Quadrimestre 2022;
4. **Edital Nº 65/2022-L**, de 07/10/2022, “Torna público que se encontra na Câmara Municipal o Projeto de Lei Nº 110-E, de 29/09/2022, que ‘Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2023’ (LOA)”;
5. **Requerimento Nº 224/2022-L**, de 28/09/2022, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Requer a retirada do Projeto de Lei Nº 126-L, de 27 de setembro de 2022, de sua autoria, que “Denomina ‘Praça Roberto de Mattos’ área pertencente ao Sistema de Lazer do Loteamento Parque Primavera”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
6. **Ofício Nº 42/2022** (Correspondência Recebida Nº 233/2022), de 07/10/2022, de autoria do Sindicato dos Servidores Públicos da Estância Turística de São Roque, Ibiúna e Região, que faz considerações a respeito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 75/2022-E;
7. **Ofício S/Nº** (Correspondência Recebida Nº 220/2022), de 03/10/2022, que encaminha “Proposta de alteração ao PLC Nº 7/2022, da Associação dos Servidores Públicos Municipais e Profissionais de Educação e Cultura de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Araçariçuama, Alumínio e Iperó”.

Projetos do Executivo:

1. **Projeto de Lei Nº 111/2022-E**, de 30/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)”;
2. **Projeto de Lei Nº 112/2022-E**, de 06/10/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)”.

Requerimentos:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1. **Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 223** - Requer informações relacionadas à Educação no Município.

Indicações:

1. **Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 828** - Indica ao Prefeito, junto ao departamento competente, a abertura de rua ao final e à esquerda da Rua Vinícius de Moraes, no Jardim Santa Maria, conforme croqui anexo, bem como motonivelamento e cascalhamento da mesma e **Nº 829** - Indica providências, junto ao Departamento de Educação, visando a presença do transporte escolar no Bairro do Mombaça, cujas famílias atualmente encontram-se desatendidas por esse serviço;
2. **Vereador Clovis Antonio Ocuma: Nº 826** - Solicita providências para recolocar o monumento da Bíblia que existia na praça de São João Novo;
3. **Vereador Guilherme Araujo Nunes: Nº 827** - Solicita melhorias no playground da Escola (EMEI) Professor Linneu Raphael Judica; e
4. **Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 824** - Solicita a colocação de uma caçamba para lixo na Rua Altinópolis, altura do imóvel n.º 10, Vila Nova São Roque e **Nº 825** - Solicita a colocação de um abrigo no ponto de ônibus localizado no final da Rua Jabuticabal, Vila Nova São Roque;

Moções:

1. **Vereador Clovis Antonio Ocuma: Nº 336** - De pesar pelo falecimento do estimado senhor Onésimo Amancio da Silva;
2. **Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 335** - De Pesar pelo falecimento estimado Senhor Reinaldo Luiz Barros;
3. **Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 334** - De Congratulações pelo Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde; e
4. **Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 332** - De Congratulações ao lutador são-roquense de MMA Bruno Lopes, pela conquista do cinturão do Legacy Fighting Alliance (LFA).

Matérias analisadas no expediente:

1. **Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará.
2. **Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará.
3. **Moções de Congratulações: Nº 332** - Aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. **Nº 334** - Adiada para a próxima sessão (35ª Sessão Ordinária), a pedido do autor, por unanimidade, em única discussão, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

Não houve Vereadores inscritos para fazer uso da Tribuna.

Ordem do Dia:

1. **Projeto de Lei Nº 87/2022-L.** de 21/06/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Institui plano de proteção à Microbacia Hidrográfica do Rio Sorocamirim"; **Emenda Nº 1-L**, de 10/10/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias. Tanto o Projeto quanto a Emenda foram rejeitados por 8 (oito) votos contrários, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, a 6 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rogério Jean da Silva e William da Silva Albuquerque, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2. **Projeto de Resolução Nº 25/2022-L**, de 28/07/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a criação de canal de comunicação entre a população e a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples”;
3. **Projeto de Lei Nº 100/2022-L**, de 28/07/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo afixar placa informativa nas instituições de ensino com o telefone da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples”;
4. **Projeto de Lei Nº 123/2022-L**, de 21/09/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa e da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Institui o uso do ‘Cordão de Girassol’ como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no âmbito da Estância Turística de São Roque”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples”;
5. **Projeto de Lei Nº 108/2022-E**, de 19/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)”. Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
6. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 75/2022-E**, de 19/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação ao art. 147 da Lei Orgânica do Município de São Roque, em atendimento ao art. 40, § 1º, III da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019”. A votação da presente Proposta foi prejudicada por força do § 7º, do artigo 149, do Regimento Interno, o qual disciplina que nenhuma sessão plenária poderá estender-se além das 24 (vinte e quatro) horas do dia em que foi iniciada. O Vereador Rogério Jean da Silva pediu vista da Proposta. O pedido de vista foi rejeitado por 9 (nove) votos contrários, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 5 (cinco) votos favoráveis, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior e Rogério Jean da Silva. Mensagem Aditiva Nº 1-E, de 19/09/2022, de autoria do Poder Executivo. O Vereador Marcos Roberto Martins Arruda requereu verbalmente adiamento da discussão por 2 (duas) sessões. O Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior requereu verbalmente adiamento da discussão da Mensagem Aditiva Nº 1 por 1 (uma) sessão e para a próxima sessão. Os três requerimentos verbais de adiamento foram rejeitados por 9 (nove) votos contrários, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 5 (cinco) votos favoráveis, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior e Rogério Jean da Silva. Emenda Nº 1 ao Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 75/2022-L, de 03/10/2022, de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes. O Vereador Newton Dias Bastos pediu vista da Emenda. O pedido de vista foi rejeitado por 9 (nove) votos contrários, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 5 (cinco) votos favoráveis, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior e Rogério Jean da Silva, com quórum de maioria simples. A Mensagem Aditiva Nº 1 e a Emenda Nº 1 foram aprovadas em primeira discussão e votação nominal por 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 5 (cinco) votos contrários, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior e Rogério Jean da Silva, com quórum de maioria qualificada;

7. **Projeto de Lei Nº 109/2022-E**, de 28/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
8. **Requerimento Nº 223**. Prejudicado por força do § 7º, do artigo 149, do Regimento Interno, o qual disciplina que nenhuma sessão plenária poderá estender-se além das 24 (vinte e quatro) horas do dia em que foi iniciada.

Explicação Pessoal:

Nenhum Vereador pronunciou-se na seção de Explicação Pessoal por força do § 7º, do artigo 149, do Regimento Interno, o qual disciplina que nenhuma sessão plenária poderá estender-se além das 24 (vinte e quatro) horas do dia em que foi iniciada. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=vg8-IMCTRdA>.

Encerram-se os trabalhos às 00h00min.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
2º Secretário